DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 23 de junho de 2026 | Ano III | Edição nº 412

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Apiaí/SP torna público aos interessados que encontra-se aberta licitação Concorrência Publ Eletrônica n° 24/2026 Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a executar a Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Galerias de Águas Pluviais nas Ruas Karl Shauerhuber-Bairro Cordeirópolis e Israel Francisco Barbosa – Bairro Nosso Teto – Município de Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrencia-publica/2026-concorrencia-publica/, terá recebimento das propostas até dia 08/07/2026 as 9h na plataforma bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h10.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL RETIFICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Apiaí/SP torna público aos interessados que encontra-se disponível a retificação do edital da Concorrência Publ Eletrônica n° 22/2026 Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de iluminação no Campo de Futebol do Distrito Lageado, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrencia-publica/2026-concorrencia-publica/, terá recebimento das propostas até dia 08/07/2026 as 10h na plataforma bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 10h10.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 50/2025

Pregão Eletrônico nº 39/2025 – Processo Nº 5504/2025

Contratada: PETERVAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de encomendas para os distritos de Araçaiba, Lageado e Palmitalzinho, com todas as despesas por conta da contratada, aproximadamente 85km/dia, três vezes por semana, em atendimento à Secretaria de Administração de Apiaí/SP. Estendendo seu prazo para 24/06/2027. Data de formalização: 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 60/2025

Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Processo Nº 1843/2025

Contratada: ROUTE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo sistema de gerenciamento de veículos e condutores com acesso à web, para gestão da frota da Prefeitura Municipal de Apiaí, com fornecimento de equipamentos em comodato, licenças de uso de software, serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico. Estendendo seu prazo para 27/06/2027. Data de formalização: 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 115/2025

Pregão Eletrônico nº 36/2025 – Processo Nº 9279/2024

Contratada: MAURICIO COELHO DOS SANTOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem geral (limpeza e higienização) dos veículos de médio e grande porte. Estendendo seu prazo para 23/06/2027. Data de formalização: 22 de junho de 2026.

.....

Contratos

CONTRATO N. 80/2026

Pregão Eletrônico nº 28/2026 – Processo nº 5434/2026.

Contratada: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA

Objeto: Aquisição de 1 (um) caminhão basculante, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 18/2026, do Pregão nº. 90012/2025 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de Paulo.

Valor da aquisição R$ 438.200,00

Vigência 120 dias.

Data de assinatura: 22 de junho de 2026

.....

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6108/2026

DETENTORA DA ATA: MAURICIO COELHO DOS SANTOS – CNPJ Nº 53.297.124/0001-47

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

Eu, **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de minhas atribuições legais, e com base nos elementos constantes do processo administrativo em epígrafe,

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário de Administração e a manifestação da empresa MAURICIO COELHO DOS SANTOS, pelo interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem geral dos veículos de médio e grande;

CONSIDERANDO que a Cláusula 4.1 da referida Ata de Registro de Preços prevê expressamente a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e haja anuência do fornecedor;

CONSIDERANDO a comprovação da vantajosidade econômica da prorrogação, atestada pela pesquisa de preços de mercado juntada aos autos, que demonstra que os valores registrados permanecem compatíveis e benéficos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a demonstração de manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista por parte da empresa contratada, conforme certidões anexadas ao processo;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação, conforme atestado pelo Setor de Finanças;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico exarado nos autos, que opinou favoravelmente pela legalidade da prorrogação, por estarem presentes todos os requisitos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVO:

1. RATIFICAR todos os atos praticados no bojo do Processo Administrativo nº 6108/2026, que visam à prorrogação do ajuste.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

2. AUTORIZAR, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 4.1 do instrumento original, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, firmada com a empresa MAURICIO COELHO DOS SANTOS, CNPJ Nº 53.297.124/0001-47, por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência original.

Determino, por fim, o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações para a lavratura do respectivo Termo Aditivo e demais providências para a formalização do ato.

Publique-se e cumpra-se.

Apiaí/SP, 18 de junho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.06.18 15:51:08 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6099/2026
CONTRATO Nº: 60/2025
CONTRATADA: ROUTE TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.327.659/0001-73
OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, para gestão da frota da Prefeitura Municipal de Apiaí.

Eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso das minhas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria requisitante, que demonstra a necessidade da continuidade dos serviços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o objeto contratual se enquadra como serviço de natureza contínua, passível de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da contratada na prorrogação do ajuste, juntamente com a comprovação de manutenção de sua regularidade fiscal e trabalhista;

CONSIDERANDO o atesto formal do setor de Compras, que, com base em pesquisa de preços, demonstrou que as condições e o valor do contrato permanecem vantajosos para a Administração;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação, conforme atestado pelo setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico favorável à prorrogação, cujas condições resolutivas foram devidamente cumpridas pela Administração.

RESOLVO:

1. RATIFICAR, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, todos os atos praticados no presente processo administrativo e AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 60/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DETERMINAR ao setor competente que proceda à lavratura do respectivo Termo Aditivo e adote as providências subsequentes, incluindo a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios exigidos por lei.

Publique-se e cumpra-se.

Apiaí/SP, 19 de junho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº: 6096/2026
Contrato nº: 50/2025
Contratante: Prefeitura do Município de Apiaí
Contratada: Petervan Transporte e Turismo Ltda.

Eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração, acostada às fls. 1-3, que visa à prorrogação do Contrato nº 50/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de transporte de encomendas para os distritos;

CONSIDERANDO que o objeto contratual é essencial para a manutenção das atividades administrativas e o atendimento à população dos referidos distritos;

CONSIDERANDO a comprovação da vantajosidade econômica da prorrogação para a Administração Pública, conforme demonstrado pela pesquisa de mercado (fls. 24-25) e pelo despacho conclusivo do Setor de Compras (fls. 28);

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação, conforme demonstrativo da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 22);

CONSIDERANDO a manifestação de execução satisfatória do contrato até o presente momento, conforme se infere da própria solicitação de prorrogação pela Secretaria gestora e a manifestação da empresa de interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico exarado por esta assessoria, que opinou pela plena viabilidade legal da prorrogação, desde que cumpridas as condições nele apontadas, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVO:

1. RATIFICAR todos os atos praticados no bojo do Processo Administrativo nº 6096/2026 e AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2025, firmado com a empresa **Petervan Transporte e Turismo Ltda**., por um novo período de 12 (doze) meses, por restarem preenchidos todos os requisitos legais.

2. DETERMINAR que o setor competente, antes da formalização do Termo Aditivo, certifique nos autos o cumprimento de todas as condicionantes apontadas no Parecer Jurídico, notadamente a juntada das certidões de regularidade da contratada e o atestado de execução satisfatória dos serviços.

3. Após o cumprimento das medidas, proceda-se à elaboração do respectivo Termo Aditivo e à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.

Publique-se e cumpra-se.

Apiaí/SP, 22 de junho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.06.22 10:39:21 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5434/2026

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2026 para aquisição de caminhão basculante.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à vista de todo o conteúdo do Processo Administrativo em epígrafe,

CONSIDERANDO a justificativa e a necessidade apresentada pela Secretaria de Obras para a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante, essencial para a execução dos serviços de infraestrutura e manutenção no Município;

CONSIDERANDO a existência da **Ata de Registro de Preços nº 18/2026, oriunda do Processo: 007.00029518/2025-02, Pregão Eletrônico nº 90012/2025 oriundo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, cujo órgão é o gerenciador, e que tem como detentora a empresa **JAGUARIBE CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 08.872.599/0001-89;**

CONSIDERANDO a manifesta vantagem econômica para o Município, devidamente comprovada no Estudo Técnico Preliminar (fls. 278/283) e na ampla pesquisa de preços acostada aos autos, que apurou o valor de R$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais) para a aquisição, montante significativamente inferior à média de mercado;

CONSIDERANDO a autorização formal do órgão gerenciador (fl. 30) e a expressa concordância da empresa detentora da ata (fls. 31/32) em fornecer o bem nas condições registradas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, que opinou pela plena legalidade e vantajosidade do procedimento de adesão, atendendo a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o informativo do Departamento de Contabilidade que atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa.

RESOLVE:

I - RATIFICAR todos os atos praticados na fase de planejamento desta contratação, em especial o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a Pesquisa de Preços, que de forma sólida fundamentam a presente decisão.

II - AUTORIZAR a adesão do Município de Apiaí à Ata de Registro de Preços nº 18/2026, oriunda do Pregão Eletrônico DA nº 90012/2025.

III - ADJUDICAR o objeto da presente aquisição, 01 (um) caminhão caçamba basculante, à empresa **JAGUARIBE CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 08.872.599/0001-89**, pelo **valor global de R$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais).**

IV - AUTORIZAR a realização da despesa no valor supracitado, a ser coberta pela dotação orçamentária própria, conforme indicado pelo Departamento de Contabilidade.

V - DETERMINAR ao setor competente a emissão da respectiva Nota de Empenho e a convocação da empresa para a assinatura do contrato ou recebimento do instrumento equivalente, observando as condições do edital e da ata de origem.

VI - DETERMINAR a publicação do extrato do presente ato na imprensa oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Apiaí, 17 de junho de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.06.17 11:25:17 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO N° 84/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 33/2026 – PROCESSO Nº 5452/2026

Contratado: Centro Terapêutico Reconstruindo Sonhos

Objeto: Internação compulsória

Vigência: 3 meses – Valor mensal: R$ 3.000,00 + R$ 1.200,00 se necessário remoção

Data da formalização: 22 de junho de 2026

.....

CONTRATO N° 83/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 32/2026 – PROCESSO Nº 3351/2026

Contratados: Cesar Antonio de Oliveira e Elisângela Maciel de Oliveira

Objeto: Funcionamento do Centro de Referência de Asistência Social -CRAS no Distrito de Lageado de Araçaíba

Vigência: 12 meses – Valor mensal: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Data da formalização: 22 de junho de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

AVISO Nº 003/2026

Autoria: N/D
Nº do Protocolo: 36507/2026
Protocolado em: 11/06/2026 10:37:36

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Apiaí, no uso de suas atribuições legais , **CONVIDA** todos os vereadores e munícipes para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no **dia 23 de junho ás 19:00 na Escola Professora Ambrosina Oliveira Matos - Distrito de Araçaíba**, que discutirá o Projeto de Lei .

Projeto de Lei nº 534 de 30 de abril de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal que " Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências."

João Paulo Cordeiro de Lima
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapiai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ECPKW-2ULFC-1OAQI-XJRXH-QFBYW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Aviso Nº 003/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/06/2026 10:33:14
Hash Interno: qmtonb6aqvk388jbcnl8cqvhoxgs66obbxhousgh

Chave de Verificação

ECPKW-2ULFC-1OAQI-XJRXH-QFBYW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
024.***.***-50	João Paulo Cordeiro de Lima	**Assinado**	11/06/2026 10:37:09

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **ECPKW-2ULFC-1OAQI-XJRXH-QFBYW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.